



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 351 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 27 de 10 de fevereiro de 2025.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0004428/2024-94, RESOLVE:-~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 29/2024, celebrado com a Pessoa Jurídica COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, cujo objeto é a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CNMP:-~~

~~I – Gestor Titular: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498;~~

~~II – Gestor Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545;~~

~~III – Fiscal Titular: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498;~~

~~IV – Fiscal Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545.-~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público